

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020 - DJ/PRES/NOVACAP, CELEBRADO EM 19/05/2020, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL — SSP/DF.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista e pelo seu Diretor Administrativo **ELZO BERTOLDO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada **CEDENTE** e o **DISTRITO FEDERAL** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00, representada por **ANDERSON GUSTAVO TORRES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.445.387-SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 782.914.021-91, na qualidade de Secretário de Estado de Segurança Pública, doravante denominado simplesmente **SUB-ROGANTE**, de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1.379/1.380, Guará - Brasília/DF - Telefone: 3234-6406 - CEP: 71.200-032, representada por **AGNALDO NOVATO CURADO FILHO** brasileiro, portador da CNH nº 02658608252, DETRAN/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 265.708.741-87, doravante denominada **SUB-ROGADA**, resolvem SUB-ROGAR o Termo de Cessão Nº **001/2020 - DJ/PRES/NOVACAP**, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [45918648](#)), o Voto Do Senhor Diretor Administrativo (Doc. Sei nº [46282534](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (DOC. SEI/GDF nº [46291458](#)), encartado aos autos de processo SEI/GDF Nº [0112-001492/2003](#), cujo extrato fora publicado à pág. 041, do DODF nº 96, de 22/05/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **SUB-ROGAÇÃO** do **TERMO DE CESSÃO Nº 001/2020 - DJ/PRES/NOVACAP**, transferindo, assim, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CEDENTE** aceita e recebe neste ato a **sub-rogação total** com direitos e obrigações da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, como **SUB-ROGANTE**, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, como **SUB-ROGADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE CESSÃO Nº 001/2020 - DJ/PRES/NOVACAP**, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste Termo de Sub-Rogação.

CLAUSULA QUINTA DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

Pela cedente:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ELZO BERTOLDO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Pela Sub-Rogante:

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Pela Sub-Rogada:

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES - Matr.1689116-3**, **Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**, em 25/09/2020, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO NOVATO CURADO FILHO - Matr.1698671-7**, **Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 29/09/2020, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZO BERTOLDO GOMES - Matr.0973333-7**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/09/2020, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/09/2020, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **47712128** código CRC= **205B8A48**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

0112-001492/2003

Doc. SEI/GDF 47712128

Criado por [84000735906](#), versão 1 por [84000735906](#) em 24/09/2020 09:04:00.